



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Data: 25 de abril de 2017

Súmula: “ Altera a Resolução n.º 002/2008 , a qual dispõe sobre a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Rebouças, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ – faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, PROMULGO a seguinte:

Art. 1.º- Altera o Art. 10 da Resolução n.º 002/2008, de 04 de março de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 10- O Coordenador do Controle Interno será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, por tempo indeterminado ou pelo período de 04(quatro) anos, coincidentemente com a vigência da legislatura, desde que atenda os requisitos estabelecidos.

Art. 2.º - Altera o § 3.º, do art. 10 da Resolução n.º 002/2008, de 04 de março de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

..... **Art. 10**

.....

§ 3.º- Em caso de a Unidade de Controle Interno ser tomada apenas por um profissional, este deverá possuir formação acadêmica e preferencialmente possuir registro regular no Conselho Regional da categoria.

Art. 3.º- Altera o Art. 16 da Resolução n.º 002/2008, de 04 de março de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 16- Ao servidor efetivo que for designado para desempenhar as atribuições de Controlador Interno, será concedida a Gratificação de Função F-3.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

Art. 4.º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de abril de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRO LUIS MAZUR
1.º Secretário